



Prefeitura de
Tianguá



1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 09082401SEFIN DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024-DIV.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09082401SEFIN QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE FINANÇAS** E DO OUTRO LADO, A EMPRESA **FIX – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O município de TIANGUÁ/CE, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.735.178/0001-20 com sede na Av. Moises Moita, 785 – Nenê Plácido, Prefeitura Municipal de Tianguá-Ceará, através da **SECRETARIA DE FINANÇAS**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **JOSÉ NAILTON ROCHA PONTES**, Secretário de Finanças, aqui denominado(a) de CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **FIX – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Avenida 13 de Maio, nº 1116, sala 1804, Bairro de Fátima, – CEP 60.040-530 – Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.789.643/0001-78, neste ato representada pelo Sr. Salomão Rocha Landim, portador do CPF nº 954.636.903-91, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem ADITIVAR o contrato firmado, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 07/2024-DIV e em conformidade com as disposições da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo ao contrato em questão encontra amparo no art. Art. 114 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a formalização da prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato Nº 09082401SEFIN, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE ACESSO REMOTO PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS NA MODALIDADE SAAS - SOFTWARE COMO SERVIÇO, SOLUÇÃO INTEGRADA COM MÓDULOS/ CONTÁBIL, PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO, ORÇAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ**, com fulcro no artigo Art. 114 da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O prazo de execução do Contrato Nº 09082401SEFIN fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, da data de sua assinatura até **09 de agosto de 2026**.

CLAUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo visa à prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 09082401SEFIN, cujo objeto é a contratação de serviços especializados na área de tecnologia da informação para fornecimento de solução tecnológica de acesso remoto para gestão de negócios na modalidade SaaS (Software como Serviço), abrangendo módulos integrados de contabilidade, patrimônio, almoxarifado e orçamento, para atender às necessidades da Secretaria de Finanças do Município de Tianguá-CE.

A continuidade da prestação dos serviços é essencial para assegurar a manutenção das rotinas administrativas e financeiras da Secretaria, garantindo a estabilidade, a segurança dos dados e a integração dos sistemas utilizados, que são fundamentais para o bom desempenho da gestão pública.

Importa destacar que a empresa contratada manifestou formalmente interesse na prorrogação contratual, mantendo as mesmas condições anteriormente pactuadas, sem reajuste nos preços, o que preserva os princípios da economicidade, da vantajosidade e da eficiência administrativa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, justifica-se plenamente a celebração do presente termo aditivo, a fim de assegurar a continuidade dos serviços contratados, em conformidade com o interesse público e os preceitos legais aplicáveis.

CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: 0401 04 123 0007 2.006 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia informação / comunicação – PJ. SUB-ELEMENTO: 3.3.90.40.11- Locação de Software. FONTE: recurso próprio.

CLÁUSULA SEXTA – DOS VALORES

Ficam mantidos os valores unitários e global originalmente firmados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato originário, desde que compatíveis com o presente termo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem acordados, as partes firma o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.

Tianguá - CE, 08 de Agosto de 2025.



JOSÉ NILTON ROCHA PONTES
Secretário de Finanças
CONTRATANTE

FIX TECNOLOGIA
LTDA:087896430
00178

Assinado de forma digital
por FIX TECNOLOGIA
LTDA:08789643000178
Dados: 2025.08.08
15:45:56 -03'00'

SALOMAO
ROCHA
LANDIM:954636
90391

Assinado de forma
digital por SALOMAO
ROCHA
LANDIM:95463690391
Dados: 2025.08.08
15:46:07 -03'00'

FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.789.643/0001-78
Salomão Rocha Landim
CPF: 954.636.903-91
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Rochinho
CPF: 055.030.243-38

Nome: Bistrício
CPF: 087.411.173-01



Prefeitura de
Tianguá



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09082401SEFIN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 09082401SEFIN DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 07/2024-DIV - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE ACESSO REMOTO PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS NA MODALIDADE SAAS - SOFTWARE COMO SERVIÇO, SOLUÇÃO INTEGRADA COM MÓDULOS/ CONTÁBIL, PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO, ORÇAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ. **CONTRATADA:** FIX – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Salomão Rocha Landim. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretário de Finanças, Sr. JOSÉ NAILTON ROCHA PONTES. **MOTIVO:** Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** Até o dia 09/08/2026. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** art. 114 da Lei 14.133/21. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** Tianguá - CE, 08 de Agosto de 2025.

AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 08102406ASTT/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 08102406ASTT DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 07/2024-DIV - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE ACESSO REMOTO PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS NA MODALIDADE SAAS - SOFTWARE COMO SERVIÇO, SOLUÇÃO INTEGRADA COM MÓDULOS/ CONTÁBIL, PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO, ORÇAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ. CONTRATADA: FIX – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: Salomão Rocha Landim. ASSINA PELA CONTRATANTE: Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT), Sr. NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS. MOTIVO: Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: Até o dia 09/08/2026. FUNDAMETAÇÃO LEGAL: art. 114 da Lei 14.133/21. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: Tianguá - CE, 08 de Agosto de 2025.

Assinado eletronicamente por: NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS
Cargo: Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT)
Data: 08/08/2025
Assinatura: [Assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 09082401SEFIN/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 09082401SEFIN DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 07/2024-DIV - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE ACESSO REMOTO PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS NA MODALIDADE SAAS - SOFTWARE COMO SERVIÇO, SOLUÇÃO INTEGRADA COM MÓDULOS/ CONTÁBIL, PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO, ORÇAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ. CONTRATADA: FIX – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: Salomão Rocha Landim. ASSINA PELA CONTRATANTE: Secretário de Finanças, Sr. JOSÉ NAILTON ROCHA PONTES. MOTIVO: Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: Até o dia 09/08/2026. FUNDAMETAÇÃO LEGAL: art. 114 da Lei 14.133/21. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: Tianguá - CE, 08 de Agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 09082402SEADM/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 09082402SEADM DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 07/2024-DIV - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE ACESSO REMOTO PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS NA MODALIDADE SAAS - SOFTWARE COMO SERVIÇO, SOLUÇÃO INTEGRADA COM MÓDULOS/ CONTÁBIL, PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO, ORÇAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ. CONTRATADA: FIX – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: Salomão Rocha Landim. ASSINA PELA CONTRATANTE: Secretário de Administração, Sr. SAVIO CUNHA NOGUEIRA. MOTIVO: Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: Até o dia 09/08/2026. FUNDAMETAÇÃO LEGAL: art. 114 da Lei 14.133/21. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: Tianguá - CE, 08 de Agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 09082403SESA/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 09082403SESA DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 07/2024-DIV - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE ACESSO REMOTO PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS NA MODALIDADE SAAS - SOFTWARE COMO SERVIÇO, SOLUÇÃO INTEGRADA COM MÓDULOS/ CONTÁBIL, PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO, ORÇAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ. CONTRATADA: FIX – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: Salomão Rocha Landim. ASSINA PELA CONTRATANTE: Secretária de Saúde, Sr. FLAVIA ARAUJO CARDOSO PROCOPIO. MOTIVO: Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: Até o dia 09/08/2026. FUNDAMETAÇÃO LEGAL: art. 114 da Lei 14.133/21. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: Tianguá - CE, 08 de Agosto de 2025.

